



Organização  
das Nações Unidas  
para a Educação,  
a Ciência e a Cultura

Representação  
da UNESCO  
no Brasil

## Contrata Consultor na modalidade Produto

### PROJETO 914BRZ1001.6 EDITAL Nº 13/2011

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nª de vagas: **4 (quatro) vagas, sendo Consultor 1 - Região Sul, Consultor 2 - Região Sudeste, Consultor 3 - Região Nordeste e Consultor 4 - Regiões Centro-Oeste e Norte.**
3. Qualificação educacional: **Graduação em Ciências Humanas ou Ciências Sociais.**
4. Experiência profissional: - **Experiência mínima de 1 (um) ano em desenvolvimento de projetos educacionais; Experiência mínima de 1 (um) ano na área de educação especial na perspectiva da educação inclusiva; Conhecimento desejável em referenciais políticos e pedagógicos da educação especial; Conhecimento desejável em legislação da Educação Especial.**
5. Atividades: **Atividades para elaboração do Produto 1: Atividade 1 - Desenvolver estudos e identificar recursos de Tecnologia Assistiva com aplicação pedagógica para a eliminação de barreiras no acesso ao currículo, considerando as atribuições das Salas de Recursos Multifuncionais; Atividade 2 - Realizar pesquisa sobre o uso dos recursos de Tecnologia Assistiva no atendimento educacional especializado, em Salas de Recursos Multifuncionais, nas cinco regiões especificadas. Atividades para elaboração do Produto 2: Atividade 1 - Desenvolver estudos sobre as especificidades pedagógicas da educação do campo e indígena, considerando a implementação de ações da educação especial; Atividade 2 - Identificar projetos pedagógicos que contemplem a oferta do atendimento educacional especializado, em salas de recursos multifuncionais, em escolas do campo e indígenas, nas cinco regiões conforme especificado. Atividades para elaboração do Produto 3: Atividade 1 - Desenvolver estudos sobre as especificidades pedagógicas da educação de estudantes com surdez, considerando a implementação de ações da educação bilíngüe Libras/Língua Portuguesa, nas escolas comuns do ensino regular; Atividade 2: Identificar projetos pedagógicos que contemplem a oferta do atendimento educacional especializado para estudantes com surdez, em salas de recursos multifuncionais, em escolas comuns, nas cinco regiões conforme especificado. Atividades para elaboração do Produto 4: Atividade 1 - Desenvolver estudos sobre as especificidades pedagógicas da educação de estudantes com transtornos globais do desenvolvimento, considerando a oferta do atendimento educacional especializado aos estudantes com TGD matriculados no ensino regular; Atividade 2: Mapear informações relativas aos estudantes com transtornos globais de desenvolvimento (TGD), matriculados no ensino regular da rede pública, com vistas a verificar o grau de atendimento educacional especializado, nas cinco regiões, conforme especificado.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1 - Documento técnico contendo subsídios para a atualização dos equipamentos e recursos das Salas de Recursos Multifuncionais, Tipo I e Tipo II, para o aprimoramento das salas, considerando as inovações tecnológicas e as especificidades regionais identificadas; Produto 2 - Documento técnico contendo a sistematização e análise da implementação do atendimento educacional especializado em escolas do campo e indígenas, relativo à região específica para o qual foi contratado; Produto 3 - Documento técnico contendo a sistematização e análise da oferta do atendimento educacional especializado para estudantes com surdez, em salas de recursos multifuncionais, em escolas comuns de ensino regular relativo à região específica para o qual foi contratado; Produto 4: Documento técnico contendo a análise dos planos de atendimento educacional especializado para estudantes com transtornos globais do desenvolvimento, ofertado em salas de recursos multifuncionais, em escolas comuns de ensino regular à região específica para o qual foi contratado.**
7. Local de Trabalho: **Brasília / DF.**
8. Duração do contrato: **até 9 (nove) meses.**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 11/08/2011 até o dia 17/08/2011 no MODELO PADRÃO (anexo disponível em [www.mec.gov.br-Serviços/Concursos e Seleções/Seleções](http://www.mec.gov.br-Serviços/Concursos e Seleções/Seleções)) para o e-mail [unidadesdeprojetos@mec.gov.br](mailto:unidadesdeprojetos@mec.gov.br), indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital e o respectivo Termo de Referência estarão disponíveis no site <http://www1.brasilia.unesco.org/vagasubo> -Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) - Serviços/Concursos e Seleções/Seleções, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite

**indicada neste edital. O Processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004. Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado composto por análise de informações curriculares declaradas (1ª Etapa), e, entrevista (2ª Etapa), sendo exigida dos profissionais a comprovação da experiência profissional obrigatória solicitada no Edital. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.